

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO MÉDIO
GERÊNCIA DE ENSINO MÉDIO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PROTAGONISMO JUVENIL

AGENTES JOVENS - SEDUC GOIÁS



GOIÂNIA/2020

Secretária de Estado da Educação de Goiás

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Subsecretário de Governança Institucional

Darley Braz de Queiroz

Superintendente de Ensino Médio

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Gerente de Ensino Médio

Itatiara Teles de Oliveira

Coordenadora da Equipe de Apoio à Gestão e Acompanhamento do Sistema PDDE Interativo

Novo Ensino Médio e Protagonismo Juvenil

Vanessa de Almeida Carvalho

Equipe de Elaboração e Revisão

Edelma Costa de Paiva Vaz

Kelly Cristina dos Santos Rocha

Lucimar Maria Pereira

Luseir Montes Campos

Marcelo Borges Amorim

Nádia Milene Arantes H. Negrão

Vanessa de Almeida Carvalho

Virginia Mara Brandão Garcia

Viviane da Guia Penha

Crédito da logomarca

Virginia Mara Brandão Garcia

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência de Ensino Médio/Coordenação Estadual de Protagonismo Juvenil, fomenta a mobilização e articulação dos Agentes Jovens das escolas públicas de ensino médio do Estado de Goiás, no intuito de fortalecer o protagonismo juvenil como processo educativo que pressupõe uma relação dinâmica entre formação, conhecimento, participação, responsabilização e criatividade como mecanismo de fortalecimento da perspectiva de educar para o exercício da cidadania.

Na implementação do Projeto Agente Jovem, estratégia definida para fomentar o protagonismo juvenil nas unidades escolares de ensino médio é assegurado a participação dos estudantes, com a finalidade de ampliar a atuação participativa, cidadã e contribuir para alcançar os resultados pactuados coletivamente na comunidade escolar, tais como: a melhoria da qualidade de ensino, dos índices de frequência, do clima coletivo e gestão compartilhada.

O projeto proporciona o desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais associadas à liderança, diálogo, convivência e corresponsabilidade com ambiente escolar, estabelecendo uma parceria com o grupo gestor fortalecendo a gestão compartilhada. Nele o protagonismo juvenil se alinha aos novos desafios e estratégias propostas na implementação do Novo Ensino Médio, fomentando a participação ativa dos estudantes nos projetos, ações e práticas em suas unidades escolares, com o intuito de tornar o ambiente escolar mais seguro e respeitado, fonte de conhecimento científico e cultural, de sociabilidade e de exercício democrático.

No momento em que o mundo abre espaço e espera que os jovens sejam protagonistas de seu próprio desenvolvimento e de sua comunidade, procuramos contribuir para elaboração de projetos e ações que permitam o desenvolvimento de habilidades, com relação direta ao ato de saber fazer, ou seja, identificar variáveis, contextualizar informações, analisar situações-problema, sintetizar, correlacionar, interpretar, refletir, pensar abstratamente e, por fim, apropriar-se do conhecimento nas diversas áreas de competências.

É importante salientar que o Protagonismo Juvenil, enquanto princípio deve constar no Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar, assegurando a participação dos estudantes e envolvendo-os em todos os processos na escola.

Este projeto contém orientações sobre como desenvolver o Protagonismo Juvenil, por meio do Coletivo Agente Jovem, nas unidades escolares no que tange a mobilização, articulação e atribuições dos líderes estudantis das escolas públicas de Ensino Médio de Goiás.

Cabe à unidade escolar olhar para sua realidade e decidir com transparência e flexibilidade sobre o planejamento, a execução e avaliação de todo o processo de fortalecimento do Protagonismo Juvenil.

COLETIVO AGENTE JOVEM

Para o fortalecimento do Protagonismo Juvenil com o propósito de mobilizar e incentivar o envolvimento dos estudantes em todas as ações, no âmbito da unidade escolar, com vistas a uma gestão democrática, a Superintendência de Ensino Médio/Coordenação de Protagonismo Juvenil propõe como forma de organização estudantil, o Coletivo Agente Jovem.

O Coletivo Agente Jovem, viabiliza a articulação dos estudantes em ações que evoquem a corresponsabilidade de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem, nas atividades de cultura, lazer e esporte, no desenvolvimento da escuta, na socialização das práticas, vivências de situações-problema e possíveis soluções, no âmbito escolar e na comunidade local.

1.1 Escolhendo o Agente Jovem

Para realizar a escolha dos estudantes que constituirão o Coletivo Agente Jovem, é essencial o comprometimento do grupo gestor da unidade escolar, propondo ações que encorajam a participação dos estudantes a se inscreverem.

Após a divulgação e a manifestação desses em se tornar um agente jovem, o grupo gestor abre o processo de inscrições. Os interessados devem atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no Ensino Médio;
- Ser assíduo nas aulas;
- Ser comunicativo e ter espírito de equipe;
- Ser mobilizador, articulador e ter capacidade de liderança junto ao grupo;
- Ser acolhedor, respeitar as ideias dos outros, estimular as ideias do grupo e sentir-se igual em direitos e deveres;
- Ter bom relacionamento com gestores e professores;
- Ter disponibilidade de participar de encontros e processos contínuos de capacitação;
- Ser representante de turma ou estudante que manifestou o interesse em ser agente jovem.

Encerrado o processo de inscrição o grupo gestor e a comunidade docente valida as inscrições dos estudantes que atenderam os requisitos.

Em cada unidade escolar, a equipe deve compor o quantitativo de, no mínimo, quatro Agentes Jovens por turno. Essa equipe deverá ser renovada a cada ano, em função das turmas que iniciam e concluem o ensino médio.

Formado o Coletivo Agente Jovem, esses deverão eleger um grupo composto por um líder/articulador, um vice-líder e um secretário. A finalidade desse coletivo é dar representatividade aos estudantes no âmbito regional, estadual e nacional, bem como articular na elaboração do Regimento e do Plano de Ação.

1.2 Papel do Agente Jovem

- Ser um agente transformador, desenvolvendo ações na escola e na comunidade;
- Atuar como multiplicador do Projeto de Protagonismo Juvenil na escola;
- Ser capaz de cumprir os compromissos e inspirar confiança, de forma organizada e responsável;
- Participar dos encontros e processos contínuos de capacitação, desenvolvendo habilidades de comunicação, elaboração de projetos, estratégias e ações envolvendo a escola e comunidade civil;
- Participar de formação que contribuirá para o desenvolvimento pessoal e profissional, enriquecendo o seu currículo com menção a essa atividade;
- Elaborar um Plano de Ação, de mobilização e articulação das ações relacionadas ao Projeto Agente Jovem, além de atividades culturais, esportivas e de preservação do meio ambiente;
- Participar do Conselho Escolar;
- Articular e participar das Rodas de Conversa Bimestrais na unidade escolar;
- Participar das Rodas de Conversa Regional.

1.3 Plano de Ação e Regimento dos Agentes Jovens

O Plano de Ação é o documento utilizado para planejar todas as ações necessárias para alcançar o resultado esperado e propor melhorias no âmbito escolar e social, sendo uma importante ferramenta para o acompanhamento das atividades. Deve ser elaborado e executado coletivamente, em consonância com **Plano de Ação** da Unidade Escolar, promovendo transformações positivas na escola, de forma participativa, criativa e produtiva, sempre orientado para garantir o direito a formação integral dos jovens.

Nesse plano, as ações serão desenvolvidas por meio de estratégias de mobilização e articulação, com o envolvimento da comunidade escolar de forma colaborativa e criativa, apoiando a efetiva comunicação entre os jovens e a gestão escolar, estimulando o aumento da proficiência, permanência e redução da evasão.

O **Regimento** é o documento que apresenta um conjunto de normas estabelecidas para regulamentar a organização e o funcionamento das atividades dos jovens, detalhando os diversos níveis

hierárquicos, as respectivas competências e os seus relacionamentos internos e externos. Nesses termos, atua como um importante instrumento para a consolidação das ações e do funcionamento das atividades da unidade escolar.

O Regimento deverá ser elaborado pelos Agentes Jovens com apoio dos professores e/ou grupo gestor e conter a denominação, a finalidade, a constituição de direitos e deveres dos jovens, a nomeação, o perfil, as atribuições, a duração e os critérios de eleição da equipe representativa dos jovens, bem como as diretrizes para realização de reuniões e participação em projetos e eventos.

1.4 Ações previstas para fortalecimento do Protagonismo Juvenil

Dentre as ações previstas para o desenvolvimento do *Plano de Ação: Mobilização e Articulação do Coletivo Agente Jovem*, estão propostas:

- Definir o calendário das ações e atividades;
- Realizar reuniões com a participação da gestão e Agentes Jovens, acompanhadas pelo coordenador, a fim de tratarem de assuntos relacionados às ações e projetos pedagógicos desenvolvidos na unidade escolar;
- Realizar reuniões de articulação do Coletivo Agente Jovem;
- Promover ações e campanhas de conscientização de combate ao mosquito *Aedes Aegypti* e *Gripe H1N1 e Covid-19*;
- Promover ações, campanhas de conscientização e prevenção sobre saúde e segurança nas escolas (gravidez na adolescência, *bullying*, drogas, preconceito, depressão, suicídio e outros);
- Conhecer e mobilizar as ações Esportivas;
- Articular o Dia do Trânsito nas escolas;
- Mobilizar, participar e promover ações sobre Políticas Públicas de Juventude;
- Articular, mobilizar e participar das avaliações internas e externas (ENEM, ADA, SAEGO e SAEB);
- Mobilizar ações para a regulamentação dos documentos pessoais (Identidade, CPF, Título de Eleitor e outros);
- Mobilizar e participar das ações de incentivo ao acesso ao Ensino Superior promovidas por Instituições e Universidades;
- Divulgar ações e eventos relacionados aos projetos desenvolvidos nas escolas pelos Agentes Jovens no Facebook “**Solta o Verbo Agente Jovem – GO**” <https://www.facebook.com/groups/agentesjovensgo>;

- Desenvolver atividades relacionadas à preservação e conservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida;
- Divulgação dos programas e projetos para juventude encaminhados pela SEDUC/ Coordenação de Protagonismo Juvenil.

Além das ações previstas pela Coordenação Estadual de Protagonismo Juvenil, o Coletivo Agente Jovem de cada unidade escolar, juntamente com o grupo gestor e o coordenador pedagógico, podem propor ações para serem desenvolvidas no âmbito escolar:

- **Conservação, cuidados e preservação do patrimônio escolar.** O patrimônio escolar diz respeito não só as instalações físicas, equipamentos, mobiliário e materiais usados na escola, mas à história da própria escola;
- **Utilização consciente do uso da água e da energia elétrica** - sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância de se economizar água e energia, bem como sobre o impacto dessa economia para o meio ambiente;
- **Jogos internos e externos** - despertar nos estudantes o interesse em conhecer e participar dos jogos promovidos pela escola, SEDUC e comunidade;
- **Recreio interativo** - proporcionar atividades e jogos recreativos com objetivo de amenizar conflitos no momento do intervalo;
- **Jornal e Rádio Escola** - incentivar nas escolas a implantação/manutenção do Jornal Escolar, das mídias e da Rádio Escola, mostrando sua importância no processo educativo;
- **Monitoria/reforço** - atividades desenvolvidas pelos jovens com acompanhamento do professor ou da coordenação, promovendo um ambiente de aprendizagem colaborativa na escola.